

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que por meio do setor competente, que seja instalada uma lombada física redutora de velocidade na Rua Wenceslau borini nas proximidades do nº604, no Bairro Canta Galo.

A via apresenta fluxo considerável de veículos e recorrentes reclamações de excesso de velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e motoristas. A instalação da lombada física visa aumentar a segurança no trânsito e prevenir acidentes, atendendo demanda da comunidade local.

Rio do Sul, 03 de fevereiro de 2026.

Sueli Teresinha de Oliveira
Vereador Autor